**REQUERIMENTO N.º 2007/2019**

**Solicita informações sobre responsabilidade técnica nas farmácias e dispensários de medicamentos na Rede Pública de Saúde de Valinhos.**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

 Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas de qualquer
natureza, onde em seu artigo I deixa clara a determinação legal da presença de profissional farmacêutico durante todo o horário de
funcionamento deste;

 O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Quais os profissionais farmacêuticos estão designados para a responsabilidade técnica das farmácias e dispensários de medicamentos na Rede Municipal de Saúde? Especificar nome da Unidade de Saúde, nome do profissional, nº do CRF,

horário de funcionamento, horário de permanência destes em cada unidade.

1. Existem no momento, farmácias e dispensários de medicamentos na Rede Municipal de Saúde sem a presença e responsabilidade técnica de farmacêutico? Especificar se positivo.
2. No caso de positivo o item 2, quais providências estão sendo tomadas para se sanar a questão:
3. No caso de positivo o item 2, em que data deixou o farmacêutico de atuar nos referidos dispensários?
4. Existe alguma notificação ou recomendação do TCE – Tribunal de Contas do Estado, sobre esta situação? Se sim, anexar cópia.
5. Existe alguma notificação ou autuações oriunda do CRF – Conselho Regional de Farmácia sobre este assunto? Se sim especificar e juntar referidas notificações ou autuações.

**JUSTIFICATIVA:**

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias das ações exercidas pelo Poder Executivo Municipal.

 Valinhos, 06 de Setembro de 2019

 **MAURO DE SOUSA PENIDO**

 **Vereador**